PORTARIA Nº 0131-2013
Data: 23 de julho de 2013
Protocolo: 1039-2013

Concede progressão funcional aos servidores públicos de provimento efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical nos respectivos Níveis aos servidores públicos abaixo relacionados:

- João Paulo Muzika Hansen, CPF nº054.752.759-47, "Nível A2", nomeado através da Portaria nº054/2012 de 12/07/2012;
- Cláudia Andreia Dietrich, CPF nº066.529.879-02, "Nível A2", nomeada através da Portaria nº055/2012 de 12/07/2012;
- Cleiton Ezequiel Jagnow, CPF nº061.203.869-63, "Nível C2", nomeado através da Portaria nº056/2012 de 12/07/2012;
- Michel Rosin Martins, CPF nº029.668.299-31, "Nível A2", nomeado através da Portaria nº057/2012 de 12/07/2012;
- Cristiano Marlon Viteck, CPF nº004.972.349-98, "Nível D2", nomeado através da Portaria nº058/2012 de 12/07/2012;
- Vitor Henrique de Souza Pacheco, CPF nº076.835.149-93, "Nível A2", nomeado através da Portaria nº059/2012 de 12/07/2012;
- Edon Gevarovsky, CPF nº016.781.519-98, "Nível B2", nomeado através da Portaria nº060/2012 de 17/07/2012;
- Elizete Suzana Schroeder, CPF nº055.123.869-05, "Nível B2", nomeada através da Portaria nº064/2012 de 20/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE